



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 11.390.964/0001-00

Portaria nº 005/2021, de 02 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença, como se indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 107 da Lei Municipal 044/2007;

CONSIDERANDO que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor não incide em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-prêmio, previstas no

artigo 108 da Lei Municipal no 044/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, concedida LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses ao servidor FAUSTO FERREIRA ALVES, inscrito no CPF nº [OCULTADO], OCUPANTE do cargo de Agente de Combate as Endemias, com fruição no período compreendido entre de 02 de agosto de 2021 a 02 de novembro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibitiara/BA, 02 de Agosto de 2021.

Quintino de Souza Pereira
Secretário de Saúde

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



